



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 03/2018

31 de Março de 2018

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

CHARLES OKAMA DE SOUZA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| PORTARIAS – AFASTAMENTOS | 4 |
| PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE..... | 10 |
| PORTARIA – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO | 13 |
| PORTARIAS – COMISSÕES | 14 |
| PORTARIA – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO..... | 17 |
| PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS | 18 |
| PORTARIAS – PROGRESSÕES | 31 |
| PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR | 35 |
| CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA | 36 |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS | 36 |

PORTARIAS – AFASTAMENTOS

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 085/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **GRAZIANY PENNA DIAS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula SIAPE **1568487**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para Doutorado em Educação, na cidade de Juiz de Fora - MG, do dia **05/03/2018 a 02/03/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000041/2017-13**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 071/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **RAQUEL FERNANDES POLITO**, ocupante do cargo de **Administradora**, matrícula SIAPE **2046276**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de Congresso, na cidade de Natal - RN, no dia período de **27/06/2018 a 01/07/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000203/2014-71**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 090/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **CAMILA SANTOS FABRE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE **2311244**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participação em Congresso, na cidade de Natal-RN, no período de 27/06/2018 a 01/07/2018, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000498/2016-47**.

PORTARIA Nº 091/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **CAMILA SANTOS FABRE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE **2311244**, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para participação de Seminário, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 12/03/2018 a 13/03/2018, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000498/2016-47**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 092/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **THIAGO DA SILVA PERON**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE **2133695**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para Aulas nas disciplinas da Pós-Graduação no Centro Federal de Educação, Tecnologia e Educação Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ – Campus Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia **06/03/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001307/2015-83**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 101/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **VILMA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA EBTT**, matrícula SIAPE **2680680**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Reunião do Grupo Mulheres do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia **07/03/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000851/2014-27**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 102/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **JOSÉ HONÓRIO GLANZMANN**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula SIAPE **1778495**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Seminário e Apresentação de Trabalho, na cidade de Porto Alegre - RS, no período de **16/03/2018 a 18/03/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000667/2018-19**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 106/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **THIAGO DA SILVA PERON**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula **SIAPE 2133695**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para Aulas nas disciplinas da Pós-Graduação no Centro Federal de Educação, Tecnologia e Educação Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ – Campus Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia **13/03/2018**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.001307/2015-83**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 112/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE MARÇO 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula **SIAPE 2446233**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Congresso, na cidade de São Paulo – SP, no período de **16/05/2018 a 18/05/2018**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.000974/2014-68**.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 115/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – AUTORIZAR o horário especial de estudante para a servidora **RUTH MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula **SIAPE 2068682**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, no período de **07/03/2018 a 23/05/2018**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.000568/2018-29**

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos no período mencionado no artigo anterior.

PORTARIA N° 119/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **JACQUELINE RODRIGUES GONÇALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, matrícula SIAPE 1789156, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **24/06/2018 a 07/08/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000428/2018-51**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 120/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **SONIA LEAL MARTINS**, ocupante do cargo de **CONTADORA**, matrícula SIAPE 1838333, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **13/08/2018 a 11/09/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000595/2018-00**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 121/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **RODRIGO ARRUDA FELÍCIO FERREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula SIAPE 1685971, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de Curso, na cidade de Florianópolis-SC, no período de **01/04/2018 a 06/04/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001318/2014-82**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 122/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ELENA KONSTANTINOVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA EBTT**, matrícula SIAPE 1768466, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para colaboração científica na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de **16/03/2018 a 18/03/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000851/2014-27**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 123/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MARCIA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1863039, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de 10/05/2018 A 10/08/2018, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000686/2018-37.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 130/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **DAYANE CAMPOS DA CUNHA MOURA**, ocupante do cargo de **Professor EBTT**, matrícula SIAPE **1062078**, lotada no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participação em banca de TCC, na cidade de São João Del Rei - MG, no dia **23/03/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001710/2017-74**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 131/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **LECINO CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2321322, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para realizar visita técnica, na cidade de Belo Horizonte- MG, no dia **24/03/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000448/2014-06**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 132/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **DANIEL DE ALMEIDA E SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula **SIAPE 2890175**, lotado no IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora, para participar de feira, na cidade de São Paulo - SP, no período de **26/04/2018 a 27/04/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.001390/2017-52**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 133/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **JANAINA DE AQUINO QUEIROGA**, ocupante do cargo de Professora Substituta, matrícula SIAPE 2427327, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para realizar visita técnica, na cidade de Belo Horizonte- MG, no dia **24/03/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000866/2018-19**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 134/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **LUÍS CÉSAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE 2997529, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para realizar visita técnica, na cidade de Belo Horizonte- MG, no dia **24/03/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000448/2014-06**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 142/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **LECINO CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 2321322, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para participar em banca de acesso à classe titular, na cidade de Ouro Preto - MG, no dia **23/03/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000448/2014-06**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 143/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **PAULA GRACIELE SILVESTRE LUCAS**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE 2227382, lotada no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para Apresentação de trabalho em Congresso, na cidade de Montevideú - UY, no período de **12/04/2018 a 16/04/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000693/2016-77**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 144/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **WANDER ANTUNES GASPAR VALENTE**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1017944, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para realizar Apresentação oral de trabalho científico em Congresso, na cidade de Salvador - BA, no período de **20/05/2018 a 24/05/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000897/2018-70**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior.



PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 108/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: ILZA MARIA DE OLIVEIRA NETTO

Cargo/Emprego: **TRADUTORA INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**

Matrícula: 2353833

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo Municipal

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 01 de Março de 2018

PORTARIA Nº 110/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: GABRIELA SANTOS LEITE

Cargo/Emprego: REVISOR DE TEXTOS BRAILLE

Matrícula: 1345301

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo Municipal

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 01 de Março de 2018

PORTARIA Nº 124/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: LUCIENE APARECIDA DE ASSIS

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 213187-5

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Juiz de Fora

Transporte Utilizado: Coletivo Municipal

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 21 de Março de 2018

PORTARIA Nº 145/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** a servidora abaixo especificada, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor (a): Christiane de Sales Ferreira

Cargo/Emprego: Assistência Estudantil

Matrícula: 2352631

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Juiz de Fora - MG

Transporte Utilizado: Coletivo Municipal

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 28 de março de 2018

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 146/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor: GERSON DE SOUZA LIMA

Cargo/Emprego: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Matrícula: 1247044

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA.

1) **Órgão/ Empresa:** Universidade Federal de Juiz de Fora

Período: 30/10/1997 a 29/10/1999

Função : PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 105/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** os membros para comporem a Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, estabelecendo os servidores abaixo relacionados para comporem o referido comitê.

| | | |
|-------------------------------------|----------|---------------------|
| Vilma Aparecida da Silva | Docente | Coordenadora |
| Anelisa de Castro Quintão | Tae | Vice – Coordenadora |
| Victor José Vasquez Otoyá | Docente | Membro |
| Matheus Balbino | Docente | Membro |
| José Amâncio dos Santos | Tae | Membro |
| Felipe Gomes Sampaio | Tae | Membro |
| Luisa Santos Ribeiro | Discente | Membro |
| Flavio Henrique de Almeida Junior | Discente | Membro |
| Larissa Cristina Victor de Domenico | Discente | Membro |

Art. 2º - Essa portaria revoga a Portaria nº 460/2017.

PORTARIA Nº 116/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo para compor Comissão para criação do *Curso de Engenharia Elétrica Industrial*.

| | |
|--|-------------|
| Adriana Scheffer Quintela Ferreira | Presidente |
| Márcio do Carmo Barbosa Poncilio Rodrigues | Responsável |
| Thiago da Silva Castro | Responsável |
| Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues | Membro |
| Felipe Duque | Membro |
| Filipe Andrade La-Gatta | Membro |
| Francisco Augusto Lima Manfrini | Membro |
| Isabela Miranda de Mendonça | Membro |
| José Roberto Pifano | Membro |
| Leila Silvia da Silva | Membro |
| Luis Oscar de Araújo. Porto Henriques | Membro |
| Máximo Leon Feital | Membro |
| Michael de Oliveira Resende | Membro |
| Rafael Bruno da Silva Brandi | Membro |
| Rodrigo Arruda Felicio Ferreira | Membro |
| Tales Pulinho Ramos | Membro |
| Thiago Rodrigues Oliveira | Membro |
| Wagner Dias Rocha | Membro |
| Wellington Carlos da Conceição | Membro |

PORTARIA N° 113/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a comissão eleitoral para escolha dos membros discente, docente e TAE do CEPE-Reitoria, do CONSU e da chefia e vice chefia do Departamento de Educação e Tecnologia do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora.

| Nomes | Segmento |
|-----------------------------------|------------------|
| Yvonne Archanjo Massucate Barbosa | Docente titular |
| Priscila Roque de Almeida | Docente titular |
| Karine Fernandes de Carvalho | Docente suplente |
| Viviane Gonçalves Cerceau | TAE titular |
| Felipe Gomes Sampaio | TAE titular |
| José Amâncio dos Santos | TAE suplente |
| Lucas Aparecido Jesus Pinto | Discente titular |
| Carlos Eduardo Vieira Martins | Discente titular |

PORTARIA N° 117/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os servidores abaixo para compor Comissão para avaliar o exame de proficiência para a disciplina de Ciência Ambiental do Curso de Edificações Modular IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora.

1. Sandro Henrique de Faria (Coordenador do Curso de Edificações);
2. Vivian Gemiliano Pinto (professor da área de conhecimento da disciplina);
3. Cláudia Valéria Gávio Coura (professor da área de conhecimento da disciplina).

PORTARIA N° 125/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação dos documentos entregues referentes aos editais n° 14/2018, 15/2018, 16/2018, 17/2018, 18/2018 e 196/2019.

| SERVIDORES |
|----------------------------------|
| Luciano Polisseni Duque |
| Adriene da Silva Carvalho |
| Gilberto de Castro Timotheo |
| Francisco Clarete Pereira Vieira |

PORTARIA – INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 095/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO a servidora Maria Luiza Firmiano Teixeira, SIAPE **1691560**, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.000620/2018-47, nos termos abaixo:

CARGO: Auditora;

CURSO: Mestrado em Direito – Área de Concentração: Pensamento Jurídico e Relações Sociais;

INSTITUIÇÃO: UERJ ;

SITUAÇÃO PROPOSTA: E404 – Mestrado;

INCENTIVO: 52%

VIGÊNCIA: 09/02/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 086/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOTAR** a servidora TÂNIA MARIA MARQUEZINI DA MATTA, SIAPE 2062004, para exercer suas atividades no Centro de Atenção ao Discente (CAD).

PORTARIA Nº 087/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras na modalidade à distância, para um mandato de **01 (um) ano**, de acordo com o Art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora:

| SERVIDOR | SIAPE |
|---------------------------------------|--------------|
| Patrícia Pedrosa Botelho | 1682784 |
| Carmem Silva Martins Leite | 2297546 |
| Fábio de Oliveira Vargas | 1431891 |
| Sarah Munck Vieira | - |
| Natalino da Silva de Oliveira | - |
| Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula | - |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05/03/2018.

PORTARIA Nº 088/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor **RENAN CUNHA DA SILVA**, SIAPE 2021605, para exercer suas atividades no Centro de Atenção ao Discente (CAD).

PORTARIA Nº 096/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o servidor **HAROLDO FREITAS RITTI**, Matrícula SIAPE **1148533**, para a Função de Representante do Núcleo de Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, com mandato de 04/05/2017 à 04/05/2019.

PORTARIA Nº 097/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a servidora **IVELISE NERY BARRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2304742, para a função de representante do núcleo de Transporte Rodoviário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, a partir do dia 06/03/2018.

PORTARIA Nº 099/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DERLI MAURICIO DOS SANTOS**, SIAPE 1219945, para exercer a função de substituto da Coordenadora do Curso Técnico de Metalurgia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FCC de 01/01/2018 a 02/02/18 e de 02/03/18 a 14/04/18.

PORTARIA Nº 100/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR os servidores abaixo, das funções de coordenador e vice coordenador, respectivamente do Curso Técnico de Eletromecânica, código FCC, a partir de 08/03/2018.

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------|--------------|-------------------|
| Angélica Teles | 2344640 | Coordenador - FCC |
| José Luis Cuco | 1166879 | Vice Coordenador |

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo para as funções de coordenador e vice- coordenador respectivamente do Curso Técnico de Eletromecânica, código FCC, a partir de 09/03/2018.

| SERVIDOR | SIAPE | FUNÇÃO |
|----------------------------------|--------------|-------------------|
| Francisco Augusto Lima Manifrini | 1433111 | Coordenador - FCC |
| Rafael Bruno da Silva Brandi | 2132784 | Vice Coordenador |

PORTARIA N° 104/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a servidora **MÁRCIA SILVA RIBEIRO**, **SIAPE** 1448407, para o cargo de representante do Núcleo de Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, a partir do dia 12/03/2018.

PORTARIA N° 107/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE MARÇO DE 2018

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor **MATEUS BALBINO GUIMARÃES**, **SIAPE** 2275271, da função de Chefe do Laboratório de Ensino de Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, a partir do dia **13/03/2018**.

Art. 2º - NOMEAR a servidora **LARISSA CARVALHO VILLAS BOAS**, **SIAPE** 1886085, para função de Chefe do Laboratório de Ensino de Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, a partir do dia **14/03/2018**.

PORTARIA N° 109/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO**, do servidor MATHEUS SCHNEIDER HAMOUCHE, ocupante do cargo de técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE **2193727**, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante de Processo nº 23225.000248/2015-26.

Período : FEVEREIRO/15 à FEVEREIRO/18

Resultado : “Aprovado”

PORTARIA Nº 111/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **CLÁUDIO PAIVA SILVA**, SIAPE 3871112, para exercer a função de substituto do Coordenador do Curso Técnico em Edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FUC - 001, no período de **15/01/2018 a 13/02/2018**.

PORTARIA Nº 118/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA os servidores abaixo para comporem o **COMITÊ DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EXTENSÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL II** do Instituto Federal do Sudeste de Minas – Campus Juiz de Fora.

| | |
|---|-----------------------|
| Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa (Extensão) | representante da DERC |
| Camila Santos Fabre (Treinamento profissional II) | representante da DERC |
| Itamar de Souza Gomes | representante do DAP |
| Vinícius José Pilate | representante da DPIP |
| Renato Andrade | representante da DE |
| Larissa Carvalho Vilas Boas | representante do DDI |

Art. 2º - Essa portaria revoga a Portaria nº 396/2015.

PORTARIA Nº 128/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE MARÇO DE 2018

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir a política de apoio financeiro à participação de discentes em eventos acadêmico-científicos, tecnológicos, artísticos, culturais, esportivos e político-estudantis, preferencialmente no âmbito do território nacional, com a finalidade de contribuir para a formação acadêmica dos mesmos.

Art. 2º São passíveis de apoio apresentações de trabalhos de caráter acadêmico-científico, tecnológico, extensionista, representações e participações em olimpíadas do conhecimento, eventos artísticos, culturais, esportivos e político-estudantis.

MODALIDADE: APOIO DISCENTE I

PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTO EXCLUSIVAMENTE COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

Art. 3º São passíveis de apoio nesta modalidade discentes que apresentarão trabalhos acadêmico-científicos oriundos de projetos devidamente registrados e com documentações regularizadas nas respectivas diretorias sistêmicas.

Art. 4º O Apoio Discente I será concedido por meio de edital e o número de propostas, a ser contemplado, estará condicionado aos limites de recursos disponíveis em cada chamada.

Art. 5º Poderá ser concedido apoio financeiro para custeio de despesas relativas à:

- I. Passagens aéreas e/ou rodoviárias;
- II. Taxa de inscrição, no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- III. Diárias (máximo de quatro).

Parágrafo único. Todos os itens acima necessários à participação no evento deverão estar previstos na proposta, não sendo permitida alteração após o último dia previsto para o protocolo de propostas.

Art. 6º Serão considerados elegíveis os discentes que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Ser discente regularmente matriculado em curso do *Campus* Juiz de Fora do IF Sudeste MG;

- II. Ser autor de trabalho original a ser apresentado em evento de caráter acadêmico-científico, tecnológico ou extensionista, orientado por servidor do quadro efetivo do *Campus Juiz de Fora* do IF Sudeste MG;
- III. Estar participando de projeto em andamento ou ter participado de projeto concluído, no máximo há dois anos, devidamente cadastrado nas respectivas diretorias sistêmicas;
- IV. Apresentar cópia do trabalho completo, resumo expandido ou simples, na língua oficial do evento, contendo obrigatória e explicitamente crédito ao “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*”;
- V. Para apresentações de trabalhos na forma de pôster, deve ser apresentada a versão completa do mesmo conforme as orientações do evento, evidenciando a existência de resultados que justifiquem sua apresentação no evento e apresentando crédito/logomarca oficial do “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*”;
- VI. Apresentar e ser responsável por apenas uma proposta por chamada;
- VII. Apresentar detalhamento listado no formulário próprio de todos os recursos financiáveis necessários para a execução da proposta (não serão considerados os itens e/ou justificativas de recursos apresentados fora do formulário);
- VIII. Estar em dia com as prestações de contas de apoios discentes anteriores.

§ 1º Os pedidos devem ser apresentados sob a forma de apoio discente e entregues no prazo e no horário estabelecidos pelo edital.

§ 2º No caso de coautoria, somente um dos discentes receberá o apoio. A escolha fica a critério do orientador e/ou acordo estabelecido entre os interessados.

§ 3º A não observância dos requisitos deste artigo impossibilitará o julgamento da proposta, sendo a solicitação indeferida.

Art. 7º O Apoio Discente I será destinado preferencialmente a eventos que ocorram em território nacional. Caso subsista recurso, no edital será permitido o apoio a eventos em território internacional, respeitando o limite orçamentário destinado ao edital em questão.

Art. 8º É indispensável que o aluno anexe à sua proposta os seguintes documentos, rigorosamente na seguinte ordem:

- I. Formulário próprio de solicitação de Apoio Discente I devidamente preenchido e digitado;

- II. Carta de aceite ou convite de apresentação de trabalho (caso não tenha sido expedido, anexar comprovante de submissão);
- III. Folder, folha de rosto ou página da *web* impressa de material promocional do evento do qual pretende participar, ou equivalente, indicando o período de realização do mesmo;
- IV. Cópia do trabalho a ser apresentado conforme incisos IV e V do Art. 6º;
- V. Comprovante de matrícula com situação de ativo;
- VI. Declaração de nada consta conforme modelo do apoio discente;
- VII. Comprovante do valor da taxa de inscrição, por meio de impresso promocional do evento (folder/prospecto), página da *web* impressa ou declaração firmada pela comissão organizadora;
- VIII. Cópia da autorização dos pais quando menor de idade (o aluno deverá manter consigo o documento original de autorização durante a viagem).

§ 1º Caso até a data limite das inscrições para o edital ainda não tenha sido expedida a carta de aceite, ou equivalente, esta poderá ser anexada ao processo assim que disponibilizada pela organização do evento. Nesse caso, o pagamento será condicionado à entrega da carta e o IF Sudeste MG não se responsabiliza por eventuais atrasos no crédito do apoio discente.

§ 2º Não será concedido o pagamento se o comprovante de submissão não for devidamente substituído pela carta de aceite ou similar em até 15 dias antes do evento.

Art. 9º As propostas serão analisadas em quatro etapas:

- I. Enquadramento: as propostas submetidas serão analisadas pelo corpo técnico da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação para verificar se atendem aos termos de cada edital. Essa etapa é eliminatória;
- II. Análise de mérito: as propostas que se enquadrarem nos termos desta portaria serão analisadas quanto aos critérios do Anexo;
- III. Desempate: levará em consideração a categoria do evento e o tempo para integralização do curso:
 - a) Evento internacional realizado em território nacional;
 - b) Evento nacional;
 - c) Evento regional;
 - d) Menor tempo para integralização do curso;
- IV. Homologação: as propostas recomendadas e classificadas na etapa anterior serão homologadas pela Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, e serão financiadas levando em conta as prioridades da pontuação e os limites orçamentários.

Parágrafo único. A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas, inclusive o preenchimento incorreto do formulário e seus anexos, implicará na desqualificação da proposta.

Art. 10 Em caso de indeferimento da proposta ou discordância em relação à classificação das propostas, eventuais recursos poderão ser interpostos, oficialmente, junto à Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, nos seguintes casos:

- I. Quando o solicitante julgar que houve falha de procedimento operacional ou administrativo;
- II. Quando o solicitante entender que houve erro de julgamento quanto ao mérito da proposta.

§ 1º A apresentação das razões de recurso deverá ser obrigatoriamente protocolada na Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação no prazo e no horário previstos no edital.

§ 2º Não serão aceitos os recursos submetidos fora das normas e dos prazos estabelecidos.

§ 3º Decairá do direito de impugnar o edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

§ 4º O resultado de recursos será publicado com o resultado final do edital.

Art. 11 A liberação dos recursos das propostas aprovadas dar-se-á de acordo com a disponibilidade financeira e a liberação de recursos.

- I. As diárias, bem como as passagens aéreas (quando for o caso) serão concedidas por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP);
- II. Os valores referentes às diárias concedidas, taxa de inscrição e passagens rodoviárias (quando for o caso) serão creditados em conta corrente pessoal do discente proponente, indicada no formulário;
- III. A liberação dos recursos estará condicionada à apresentação da carta de aceite do evento a ser protocolada, em tempo hábil para execução dos créditos, na Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 12 Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais, ficando entendido que qualquer acréscimo de gastos será de responsabilidade do proponente.

Parágrafo único. A contemplação parcial dos custos do evento não desobriga ao cumprimento de nenhum item desta Portaria e do respectivo edital.

Art. 13 Os beneficiários da modalidade Apoio Discente I terão que apresentar, em até 15 dias após a data de retorno do evento:

- I. Relatório de participação no evento;
- II. Relatório de diárias;
- III. Original e cópia de certificados de participação e apresentação (para certificados disponibilizados *online*, apresentar autenticador);
- IV. Passagens e outros documentos, quando for necessário.

§ 1º O servidor responsável responderá solidariamente pela prestação de contas do discente no evento e pelo relatório de viagem do mesmo.

§ 2º A inadimplência na prestação de contas implicará na não concessão de “nada consta” ao interessado por parte da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 14 O IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas nesta portaria e/ou respectivo edital.

**MODALIDADE: APOIO DISCENTE II
PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS: ARTÍSTICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E
POLÍTICOS-ESTUDANTIS E OUTROS DE CARÁTER EXTENSIONISTA**

Art. 15 São passíveis de apoio nesta modalidade a representação e a participação discente em olimpíadas do conhecimento, eventos extensionistas, artísticos, culturais, esportivos e político-estudantis, devidamente registrados e com documentações regularizadas em uma das diretorias sistêmicas.

Art. 16 O apoio de que se trata esta seção está condicionado à disponibilidade orçamentária do *Campus* Juiz de Fora do IF Sudeste MG e deverá ser protocolado na Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias com no mínimo trinta dias de antecedência à realização do evento/atividade, sendo 31 de outubro o prazo máximo para solicitação dentro de cada exercício.

Art. 17 Poderá ser concedido apoio financeiro para custeio de despesas relativas à:

- I. Taxa de inscrição;
- II. Diárias, conforme disponibilidade financeira;
- III. Transporte institucional.

Art. 18 É indispensável que todos discentes demandantes anexem os seguintes documentos à solicitação, rigorosamente na seguinte ordem:

- I. Formulário de solicitação de Apoio Discente II devidamente preenchido;
- II. Carta de aceite ou convite para representação estudantil;
- III. Programa do evento do qual pretende participar ou equivalente, quando for pertinente;
- IV. Comprovante de matrícula com situação de ativo;
- V. Declaração de nada consta conforme modelo do apoio discente;
- VI. Comprovante do valor da taxa de inscrição, por meio de impressos promocionais do evento (folder/prospecto), página da *web* impressa ou declaração firmada pela comissão organizadora;
- VII. Cópia da autorização dos pais, quando menor de idade (o aluno deverá manter consigo o documento original de autorização durante a viagem).

§ 1º A ausência de quaisquer documentos acima acarretará no indeferimento do apoio.

§ 2º Os documentos de todos os discentes demandantes deverão ser entregues conjuntamente de uma única vez.

Art. 19 O aluno contemplado com o auxílio financeiro deverá, obrigatoriamente, apresentar relatório final de viagem, em formulário próprio, em até 15 dias úteis após o evento, à Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias, contendo:

- I. Avaliação sucinta do evento, conforme modelo disponível;
- II. Cópia do certificado emitido por sua participação no evento ou declaração de participação, emitido pela instituição/comissão organizadora, quando for o caso.

Parágrafo único. O não envio da prestação de contas no prazo estabelecido constituirá situação de inadimplência perante a Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 O aluno que tiver recebido auxílio financeiro e não tenha participado do evento deverá devolver os recursos através de Guia de Recolhimento da União (GRU), entregando a cópia do comprovante à respectiva diretoria sistêmica em até cinco dias úteis da data final do evento.

Art. 21 Caso o relatório seja reprovado ou aprovado parcialmente o discente terá o prazo de 15 dias para solucionar as pendências. A não resolução implicará em débito com a respectiva diretoria sistêmica, impedindo ao discente de participar de outros apoios discentes e não lhe será concedido nada consta para requerimento de documentos e formatura.

Art. 22 As ações necessárias para o cumprimento desta portaria serão realizadas solidariamente entre as diretorias sistêmicas.

Art. 23 Os casos omissos relativos ao Apoio Discente I serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 24 Os casos omissos relativos ao Apoio Discente II serão analisados pela Diretoria de Extensão e Relações Comunitárias.

Art. 25 Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria 104/2015 IF Sudeste MG/JF.

ANEXO

| Critérios de pontuação para classificação de pedidos de Apoio Discente I | | |
|---|---|-----|
| Aluno regularmente matriculado no <i>Campus</i> Juiz de Fora em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> | | 30 |
| Aluno regularmente matriculado no <i>Campus</i> Juiz de Fora em curso de graduação ou especialização | | 20 |
| Aluno regularmente matriculado no <i>Campus</i> Juiz de Fora em curso técnico de nível médio | 3ª série do ensino técnico integrado ou último módulo de curso técnico concomitante ou subsequente; ou matriculado em módulo de estágio | 10 |
| | 2ª série do ensino técnico integrado ou módulo intermediário de curso técnico concomitante ou subsequente | 6 |
| | 1ª série de curso técnico integrado ou primeiro módulo de curso técnico concomitante ou subsequente | 3 |
| Justificativa fundamentada para o apoio solicitado | Objetivos | 10 |
| | Resultados esperados | 10 |
| Apresentação de trabalho completo | | 25 |
| Apresentação de resumo expandido | | 20 |
| Apresentação de resumo simples | | 10 |
| Evento internacional realizado no país | | 25 |
| Evento nacional | | 20 |
| Evento regional | | 10 |
| Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRE) – apenas para os estudantes de graduação | De 8,1 a 10 | 10 |
| | De 6,1 a 8 | 7,5 |
| | De 4,1 a 6 | 5 |
| Total máximo | | 100 |

PORTARIA N° 129/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato N° 06/2018**, cujo objeto do contrato é a execução de adequação nas instalações da rede de dados para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG – Dinamic Serviços de Engenharia Civil e Manutenção LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.066.202/0001-92.

Gestora do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;

Fiscal Administrativo Titular: Diego Monteiro Duarte;

Fiscal Administrativo Substituto: Igor Alexandro Zanelli Rocha;

Fiscal Técnico Titular: Diego Monteiro Duarte;

Fiscal Técnico Substituto: Igor Alexandro Zanelli Rocha.

Art. 2° - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

PORTARIA N° 139/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR a servidora **RAQUEL LOTH CARVALHO**, SIAPE 1880008, para exercer a função de substituta da Pesquisadora Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, código FG 01, no período de **20/03/2018 a 29/03/2018**, por motivo de férias.

PORTARIA N° 141/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR a servidora **ERIKA ALVES MARTINS**, SIAPE **1708990**, para a função de Coordenadora da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, a partir de 27/03/2018.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 084/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias abaixo relacionadas de concessão de Progressão Funcional, do servidor Aluisio de Oliveira, cargo Professor EBTT, matrícula SIAPE 3463433.

Portaria nº 129/2012, Portaria nº 191/2012, Portaria nº 185/2014, Portaria R nº 263/2016.

Passando a ter os seguintes efeitos financeiros:

| Classe/ Nível | Vigência |
|------------------------|------------|
| DII01 (Especialização) | 13/12/2011 |
| DII 01 para DII 02 | 13/06/2013 |
| DII 02 para DIII 01 | 13/06/2015 |
| DIII 01 para DIII 02 | 13/06/2017 |

PORTARIA Nº 093/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora ROSANA MARIA GIUDICE BATISTA DE ARAÚJO, SIAPE 1880792, **PROGRESSÃO POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, respectivamente, a conclusão de curso de Capacitação e a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SITUAÇÃO ATUAL: D-404;

SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-405;
VIGÊNCIA: 01/08/2017
PROCESSO: 23225.000557/2013-34.

PORTARIA N° 094/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor BRUNO FERREIRA DA COSTA, SIAPE 2203600, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnico de Tecnologia da Informação;
SITUAÇÃO ATUAL: D-202;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-203;
VIGÊNCIA: 12/03/2018
PROCESSO: 23225.000933/2016-33

PORTARIA N° 098/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor DELY DO CARMO NEVES, SIAPE 1927424, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-404;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-405;
VIGÊNCIA: 06/03/2018
PROCESSO: 23225.001348/2013-16

PORTARIA N° 103/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor BRUNO FERREIRA DA COSTA, SIAPE 2203600, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnico de Tecnologia da Informação;
SITUAÇÃO ATUAL: D-203;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-303;
VIGÊNCIA: 13/03/2018
PROCESSO: 23225.000933/2016-33

PORTARIA N° 114/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor PEDRO AUGUSTO FARNESE DE LIMA, SIAPE 1687090, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de Desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: JORNALISTA;
SITUAÇÃO ATUAL: E-406;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-407;
VIGÊNCIA: 27/02/2018
PROCESSO: 23225.000494/2012-35

PORTARIA N° 126/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor MATHEUS SCHNEIDER HAMOUCHE, SIAPE 2193727, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: TÉCNICO EM TI;
SITUAÇÃO ATUAL: D-202;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-203;
VIGÊNCIA: 25/02/2018
PROCESSO: **23225.001112/2016-14**

PORTARIA N° 127/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor MATHEUS SCHNEIDER HAMOUCHE, SIAPE **2193727**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em

vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto e os cursos apresentados neste processo, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: TÉCNICO EM TI;
SITUAÇÃO ATUAL: D-203;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-303;
VIGÊNCIA: 20/03/2018
PROCESSO: **23225.001112/2016-14**

PORTARIA N° 136/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER ao servidor **FELIPE DE PAULA VOLPATO**, SIAPE 1815609, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-405;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-406;
VIGÊNCIA: 24/03/2018
PROCESSO: **23225.000488/2012-88**

PORTARIA N° 137/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER a servidora **JUSSARA ROSSI GONÇALVES FERREIRA**, SIAPE 1815613, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Assistente em Administração;
SITUAÇÃO ATUAL: D-405;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-406;
VIGÊNCIA: 24/03/2018
PROCESSO: **23225.000495/2012-80**

PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 138/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, do servidor Marlon Cesar de Alcantara, SIAPE 1954781, nos termos abaixo:

| Parentesco | Dependente | Vigência | N° Processo |
|-------------------|--------------------------------------|-----------------|----------------------|
| Cônjuge | Andrea Duarte Gonçalves de Alcantara | 03/2018 | 23225.001158/2012-18 |

CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA

| Matrícula | Servidor | Período de Afastamento | Processo |
|-----------|---------------------------------|-------------------------|----------------------|
| 2021605 | Renan Cunha da Silva | 17/03/2018 a 21/03/2018 | 23505.001943/2013-43 |
| 1147668 | Anelisa de Castro Quintão | 15/01/2018 a 15/01/2018 | 23225.000011/2016-26 |
| 2768777 | Isabela Miranda de Mendonça | 19/03/2018 a 17/04/2018 | 23225.000936/2015-96 |
| 1863039 | Marcia Soares de Oliveira | 09/02/2018 a 09/02/2018 | 23225.001556/2012-26 |
| 2385633 | Jânio Alberto Medeiros | 05/03/2018 a 09/03/2018 | 23225.000746/2018-11 |
| 1877007 | Alexandra da Silva Dias | 05/03/2018 A 11/03/2018 | 23225.002023/2012-61 |
| 1752832 | Adriano Reder de Carvalho | 06/03/2018 a 20/03/2018 | 23225.000892/2018-47 |
| 2062004 | Tania Maria Marquezini da Matta | 22/01/2018 a 09/02/2018 | 23505.000301/2015-42 |
| 1856041 | Rodrigo Tavares Zaidan | 21/03/2018 a 21/03/2018 | 23505.000857/2018-28 |

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.
Clique no link abaixo:
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>